

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 56/2017**  
**INSTRUTOR DE CONTROLE DE ESTOQUE DE FARMÁCIA HOSPITALAR**  
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA\***



O Senac-DF convoca todos (as) os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 56/2017 – **INSTRUTOR DE CONTROLE DE ESTOQUE DE FARMÁCIA HOSPITALAR**, a ser realizada **exclusivamente** na data informada abaixo, em cumprimento aos itens 1.4.2, 1.5; 1.8; 1.9; 1.10; 2.5; 2.11; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; 6.3; 6.4; 6.6; 7.3; 7.6; 10.1; 10.4; 10.7; 10.8 e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital e conforme as orientações e temática a seguir\*:

Data / Dia	Horário	Nome do Candidato	Temática*
<b>26/04/2018</b> (QUINTA-FEIRA)	9h30 às 10h	<b>Ada Amália Ayala Urdapilleta</b>	<p>Nesta fase, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliado o domínio sobre os processos de controle de estoque de farmácia e farmácia hospitalar e aspectos relativos à docência, especialmente no que se refere à metodologia, aos recursos pedagógicos, às legislações específicas e/ou aos conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, à gestão do ambiente de sala de aula, à linguagem técnica e à comunicação com os alunos.</p> <p>Para tanto, o (a) candidato (a) ministrará uma aula teórico-prática com a duração máxima de 30 minutos, na qual ele (a) será avaliado (a) sobre um (01) dos três (03) temas abaixo, a ser definido no local pela banca examinadora:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controle de estoque e sistema de organização de estoque;</li> <li>2. Inventário: levantamento, conferência e relatório;</li> <li>3. Boas práticas de distribuição e/ou armazenagem.</li> </ol>
	10h15 às 10h45	<b>Renata Paula Coppini de Almeida</b>	
	11h às 11h30	<b>Rafael Rodrigues de Souza</b>	
	14h às 14h30	<b>Helder Francis de Campos Dourado</b>	
	14h45 às 15h15	<b>Vanilda Oliveira de Jesus</b>	
	15h30 às 16h	<b>Isabela Karen Pereira Gonçalves</b>	

**ORIENTAÇÕES\***

- O (a) candidato (a) deverá trazer os equipamentos e/ou materiais e/ou instrumentos de uso pessoal e/ou de proteção adequados para a prova, que julgar necessário, se for o caso.
- Estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período igual ou superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme o horário oficial de Brasília, segundo os itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente ao processo seletivo. Portanto, procure chegar com antecedência **minima** de 30 minutos ao local da avaliação, pois é da exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o respectivo comparecimento no horário oficial de Brasília determinado nesta convocação.
- Conforme o item 10.4, correrá por conta, exclusiva, do candidato qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo. De acordo com o item 10.7, os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital.
- **Local: Centro de Educação Profissional Jessé Freire – CEP Jessé Freire – Telefones: (61) 3226.5235**
- **Endereço: Setor Comercial Sul/SCS, Quadra 06, Bloco A, Edifício Jessé Freire, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal.**

**Brasília, 11 de abril de 2018.**  
**Núcleo de Recursos Humanos – NRH.**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)